ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MÊS DE MARÇO DE 2019

Data*:** Ao décimo quarto dia do mês de março de dois mil e dezenove, com início às quatorze horas, os membros do Conselho Municipal de Educação reuniram-se; ***Local: Av. Dr. Vinícius Gagliardi, nº 1180 – Nossa Senhora de Lourdes – Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação e Cultura (Aquário), na cidade de Cerquilho/SP. ***PRESENTES OS CONSELHEIROS*:** Sra. Luciane Ribeiro Di Crescenzo (Titular); Sr. Douglas Luiz Beluci (Titular); Sr. Cleber Gonçalves Lacerda (Titular); Sra. Fernanda Paschoal Ferreira (Titular); Sra. Silvana Francisca Barbosa (Titular); Sra. Ângela Maria da Costa Grando (Suplente); Sra. Glaucia Armagni Denardi (Suplente); Sra. Heloísa Zanette Fiuza (Suplente); Sr. José Rodrigues Fernandes (Titular); Sra. Maria Ângela Roarelli Trevisani (Titular) e. ***CONSELHEIROS AUSENTES:*** Sra. Nabia Lisboa de Sena Martins (Suplente) qual apresentou solicitação verbal de renúncia e desligamento do cargo de Conselheira Suplente Representante do Segmento dos Pais das Escolas Públicas Municipais, vez que assumiu trabalho junto ao SENAI de Piracicaba em tempo integral e não tem mais disponibilidade para acompanhar os trabalhos e reuniões do CME; Sra. Marília Nozella (Suplente); Sr. Elvis Thiago A. dos Santos (Suplente), sendo que ambos justificaram a ausência nesta data. 1. Após lista de presença, a Presidente do Conselho Sra. Luciane Ribeiro Di Crescenzo deu início a reunião agradecendo a presença de todos, após este momento a Presidente seguiu a pauta da reunião, sendo: **3.** Leitura e correções da Ata da Reunião Ordinária de Fevereiro/2019 – a mesma encontrava-se incompleta, visto as ultimas demandas de registros que se voltaram a efetivação da Assembleia Eletiva ocorrida no ultimo dia 26/02/2019, razão pela qual deverá ser retomada e finalizada, na próxima reunião deste CME; **4.** Participação aos demais Conselheiros sobre Assembleia Eletiva de Fevereiro/2019 – o cronograma estabelecido na ultima Reunião Ordinária de Fevereiro/2019, foi seguido à risca, não houveram inscritos, nem participantes para os Segmentos das Escolas Particulares e CMDCA, quais permanecem com as vagas em aberto. Para os Segmentos de Professores de 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental e

Funcionários Públicos, não houveram candidatos inscritos que compareceram às eleições, permanecendo os mesmos com as vagas incompletas. Já para o Segmento de Entidades da Sociedade Civil, houveram dois membros inscritos, sendo que ambos compareceram ao pleito eletivo, sendo um representante membro da OAB/Cerquilho e a outra representante do Lions Clube, entretanto, após comunicações gerais sobre o CME e as funções e obrigações à serem desempenhadas pelos Srs. Conselheiros, a representante do Lions, informou que não dispunha de autonomia para emitir votos em pareceres ou decisões, quais teria sempre que ficarem em aberto aguardando repasse e deferimento do Lions Club, para posterior manifestação por ela, o que explicamos ser inviável e incompatível com o desempenho das funções de Conselheiro, quais exigem sigilo, autonomia, ética, entre outros primados, tendo compreendido a limitação noticiada, a referida representante declinou de sua candidatura e passamos para a votação, que restou por eleger o representante da OAB/Cerquilho, Sr. Elvis Thiago Arariba dos Santos, tendo sido expedido Oficio CME nº 05/2019, encaminhando a PMC, Pedido de Abertura de Portaria de Nomeação ao novo membro eleito, ao qual será dado Posse Provisória, até conclusão dos trâmites e emissão da Portaria para Posse Definitiva. **5.** As demais Portarias relativas aos pedidos do CME Requerimentos nº 3826/2018 e 73/2019, estão tramitando em apenso desde fevereiro p.p., mas ainda não tiveram o deferimento final, tão logo este ocorra serão tomadas as providências necessárias junto aos Srs. Conselheiros. **6.** Ofícios Enviados: Ofícios CME nº 07 ao 09 – encaminhados respectivamente ao Sr. Secretário Municipal de Educação, ao Responsável pelo R.H. da SMEC e ao Departamento Jurídico da SMEC, todos contendo “Requerimento de Interpretação Oficial do Artigo 61 da Lei 2.207 de 16/06/1999 (Estatuto do Magistério Público de Cerquilho/SP – “Art. 61: A hora de trabalho terá a duração de 60 (sessenta) minutos, dentre os quais 50 (cinquenta) minutos serão dedicados à tarefa de ministrar aulas.”), a fim de que possamos embasar “Pedido de Parecer Deliberativo” protocolado por Professor desta Rede Municipal de Ensino; no mesmo sentido e com idêntico teor foi o Ofício CME nº 10/2019, tendo sido encaminhado ao Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal de Cerquilho (PMC), todos foram devidamente protocolados e estamos no aguarde das respostas pleiteadas para posterior análise e adoção de novas medidas que se fizerem necessárias. Também foi expedido, o Ofício CME nº 11/2019: qual

apresentou resposta parcial ao Requerimento endereçado ao CME, sob nº 001/2019, firmado pelo Professor J.M.J., que em apertada síntese pleiteou: - Parecer Deliberativo sobre o Art. 61 do Estatuto do Magistério de Cerquilho, Informações sobre o Plano Municipal de Educação e informações sobre as Atas das Reuniões Ordinárias do CME. **7.** Ofícios Recebidos: não houveram. **8. FUNDEB** – informações e devolutivas das Conselheiras-Representantes do CME, junto a este segmento, Sra. Maria Ângela Roarelli Trevisani e Sra. Marília Nozella (ausente nesta data), informaram que na última reunião, ocorrida em fevereiro/2019 foram apresentadas notas e custeios, membros deste CME, explanaram sobre pontos à serem observados, tanto quanto ao novo concurso a ser realizado pela PMC, quanto em relação a algumas quantias relativas as verbas de dezembro/2018, cerca de 2,4% que foram deixadas para serem empenhadas no primeiro trimestre deste exercício, sendo que o Presidente do conselho do FUNDEB, solicitou que em querendo maiores informações, o próprio CME, providencie-as junto aos órgãos competentes. **9. CAE** – não houveram novas informações e ocorrências. **10. Publicação e envio das Atas das Reuniões Ordinárias do CME:** Definiu-se que as atas das Reuniões do CME serão enviadas para ampla divulgação à PMC/SP – Prefeitura Municipal de Cerquilho/São Paulo, à SMEC – Secretaria Municipal de Educação Cerquilho e para as Escolas Municipais via E-mail, mensalmente, conforme ocorram as reuniões e a regularização dos registros. **11. Comunicado do Sr. Secretário Municipal de Educação**: o Sr. Waldivino Grisotto, solicitou um momento de participação em nossa Reunião Ordinária de Março/2019, tendo trazido consigo a Supervisora de Ensino, Sra. Maria Tadeu Miranda e Orientadora de Ensino, Sra. Ana Paula Silva, momento em que veio noticiar fato de extrema gravidade que vem ocorrendo em uma das Unidades Escolares da nossa Rede Municipal de Ensino, que consiste na presença de Professora Alfabetizadora de uma das Turmas do 2º ano do E. Fundamental I, que vem apresentando graves falhas didáticas, pedagógicas, ortográficas, gramaticais, entre outras, em expresso prejuízo aos discentes daquela U.E., sendo que o caso já vem sendo acompanhado pela Equipe Gestora da U.E., Conselho de Escola e SMEC., mas carecem de Parecer Consultivo e Deliberativo deste CME., para embasar as medidas cabíveis a solução do caso, o que ante a gravidade exposta, será objeto de Reunião Extraordinária, designada em Caráter de Urgência, para o próximo dia 21/03 p.f. **12.**

Encerramento: A Presidente após considerações finais deu por encerrada a presente Reunião Ordinária do CME do mês de Março/2019, ficando marcada a próxima reunião ordinária para o dia 04/04/2019 às 08:00 h, nesta sala de reuniões, os trabalhos foram finalizados as 12:00 h., agradecendo a presença de todos os Conselheiros.

Cerquilho, 14 de março de 2019.

Douglas Luiz Beluci
(Cons. Titular- Secretário)

Luciane Ribeiro Di Crescenzo
(Cons. Titular- Presidente)